

PORTARIA Nº 219/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Disciplinar, nos termos do art. 167, da Lei Municipal nº 197/90 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 167, da Lei Municipal nº 197/90, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 2001, com a finalidade de apurar suposta infração ao art. 131, I e V; art. 132., XV; e art. 147, IV, V e VI, todos da Lei Municipal nº 197/90, podendo sofrer as penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal, conforme fatos narrados no Procedimento Administrativo nº 014/2025.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar:

- I. Rubens Almeida Cunha, matrícula nº 2105;
- II. Antônio Ferreira da Silva, matrícula nº 2000; e
- III. Joyce Silva Santos, matrícula nº 591.

Parágrafo único. Os membros acima designados deverão exercer suas funções nos termos e limites da legislação vigente.

Art. 3º. A Comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo nº 014/2025.

Art. 4º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou a Comissão e

instauração do Processo, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 5º. Fica o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 2001, a partir da publicação desta Portaria, afastada de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 162 da Lei nº 197/90.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria (BA), em 11 de agosto de 2025.

Renan Barros
Prefeito



ÁGUA FRIA
GOVERNO MUNICIPAL

MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO